



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO N.º06/2016

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1125

10 / 11 / 2016

O Senhor **José Pedro de Moura** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia **14 de novembro de 2016**, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido o feriado de **15 de novembro de 2016 – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,
Estado do Paraná, aos 07 de novembro de 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente